



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 362/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto Nível 01 – ANDRÉA MONTEIRO SANTANA SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão 351/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012529/2010, em sua IV reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente ANDRÉA MONTEIRO SANTANA SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 21 de julho de 2008 à 20 de julho de 2010, de acordo com as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =